



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.844, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), na forma que especifica

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.332, de 17 de julho de 2017,

**Art. 1º** São designados para compor o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), os membros a seguir:

I - 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

- a) Frederico Coli Mendes, titular;
- b) Diogo Nunes de Souza, suplente;

II - 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;

- a) Roberto Petrucci Júnior, titular;
- b) Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, suplente;

III - 1 (um) representante indicado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas;

- a) Margarida Aquino Costa, titular;
- b) Pedro Curcino de Oliveira, suplente;

IV - 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

- a) Gizela Eliane Ferreira da Costa Roewer, titular;
- b) Rafael Moreira Dias, suplente;

V - 1 (um) representante indicado pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas (IMPUP);

- a) Edison Murilo Faria de Aguiar, titular;
- b) Denise de Moraes Rech, suplente;

VI - 1 (um) representante indicado pelo Gabinete do Prefeito:

- a) Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, titular;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

b) Maíra Silva Galvão, suplente;

VII - 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal da Saúde;

a) Marta Maria Alves Malheiros, titular;

b) Jéssica Fonseca Costa, suplente;

VIII - 1 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal;

a) Moísemar Alves Marinho, titular;

b) Claudemir Portugal Soares, suplente;

IX - 1 (um) representante indicado pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SESAU);

a) Simone Matias Gondim Silva, titular;

b) Karoline Gomes Rodrigues, suplente;

X - 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins (SSP/TO);

a) Márcio Giroto Vilela, titular;

b) Samara Teles Camargo Nolêto, suplente;

XI - 1 (um) representante indicado pela Polícia Militar (PM/TO);

a) Douglas Luiz da Silva, titular;

b) Jarmenson Diênys Oliveira da Costa, suplente;

XII - 1 (um) representante indicado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBM/TO);

a) Andrey de Fatima Bueno, titular;

b) Gisely Amarante Lopes, suplente;

XIII - 1 (um) representante indicado pelo Procon/TO;

a) Walter Nunes Viana Júnior, titular;

b) Magno da Silva Pinto, suplente;

XIV - 1 (um) representante indicado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (Detran/TO);

a) Márcio Lopes de Souza, titular;

b) Tatiana Cursino de Oliveira, suplente;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

XV - 1 (um) representante indicado pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO);

- a) Maciel Araújo, titular;
- b) Daniel Silva Gezoni, suplente;

XVI - 1 (um) representante indicado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (MP/TO);

- a) Faustone Bandeira Morais Bernardes, titular;
- b) Gabriela Arantes Pinheiro, suplente;

XVII - 1 (um) representante indicado pelo Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado (Seturb);

- a) José Antônio dos Santos Júnior, titular;
- b) Rone Von Pinto da Silva, suplente;

XVIII - 1 (um) representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins (OAB/TO);

- a) Tereza Cristina Ibiapina da Rocha Araújo, titular;
- b) Mara Regina Amaral Barbosa, suplente;

XIX- 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Taxistas (Sintaxi);

- a) Glaucio Jose Mariano dos Santos, titular;
- b) Alcides Anastacio da Silva, suplente;

XX - 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Mototaxistas (Sindiciclo);

- a) Lidemar Souza Parente, titular;
- b) Joacy Pereira Soares, suplente;

XXI - 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado (Simtromet);

- a) José Antônio de Carvalho, titular;
- b) Bonifácio Mendes Gonçalves, suplente;

XXII - 1 (um) representante de Professor de ensino superior com notório conhecimento na área de acessibilidade, mobilidade e transporte indicado pelas faculdades públicas;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- a) Lilian dos Santos Fontes Pereira Bracarense, titular;
- b) Betty Clara Barraza de La Cruz, suplente;

XXIII - 1 (um) representante de Professor de ensino superior com notório conhecimento na área de acessibilidade, mobilidade e transporte indicado pelas faculdades particulares (SINTEPP);

- a) Anibal Parente Fontou, titular;
- b) Gilvany Maria da Silva Campelo dos Reis, suplente;

XXIV - 1 (um) representante dos estudantes de nível superior, indicado pelos Diretórios Centrais de Estudantes (DCE) das Instituições de ensino particulares;

- a) Rafael Santos Marinho, titular;
- b) Vitor Danilo Santana Reis Costa, suplente;

XXV - 1 (um) representante dos estudantes de nível superior, indicado pelos Diretórios Centrais de Estudantes (DCE) das instituições de ensino públicas;

- a) Caio Lucas dos Santos, titular;
- b) Paulo Ricardo Melotto Santos, suplente;

XXVI - 1 (um) representante indicado pela União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas (Umesp);

- a) Aramys Rocha, titular;
- b) Oseias Alves dos Reis, suplente;

XXVII - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas (Comam);

- a) Fernando Oliveira Espíndola, titular;
- b) Rogerio Lopes da Silva, suplente;

XXVIII - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comdipi);

- a) Simone Fontenelle da Silva, titular;
- b) Joseísa Martins Vieira Furtado, suplente;

XXIX - 1 (um) representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Palmas de Palmas (Acipa);

- a) Divino Eterno Silva, titular;
- b) Wereque Paulo P. Trajano, suplente;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

XXX - 1 (um) representante indicado pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL);

- a) Silvan Marcos Portilho, titular;
- b) Silvio Portilho Cunha, suplente;

XXXI - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Tocantins (CRC/TO);

- a) Gilmar José Bonzanini, titular;
- b) Norton Thomazi, suplente;

XXXII - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Economia, Seccional Tocantins (Corecom/TO);

- a) Marcondes Martins Gomes de Oliveira, titular;
- b) Josafá Machado Pereira, suplente;

XXXIII - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Seccional Tocantins (Crea/TO);

- a) Shirlene da Silva Martins, titular;
- b) Marcelo Costa Maia, suplente;

XXXIV - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, Seccional Tocantins (CAU/TO);

- a) Luis Hidelbrando Ferreira da Paz, titular;
- b) Fernanda Brito de Abreu, suplente;

XXXV - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Administração, Seccional Tocantins (CRA/TO);

- a) Raul Gil Barbosa de Andrade, titular;
- b) Leize Souza Leite, suplente;

XXXVI - 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Palmas (Sisemp);

- a) Almecides Pereira de Andrade, titular;
- b) Laura Maria dos Anjos, suplente

XXXVII - 1 (um) representante indicado pela Associação dos Agentes de Trânsito do Tocantins (Aagtransi/TO);

- a) Moisés Valadares de Souza, titular;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

b) Hebert da Silva Bayer, suplente;

XXXVIII - 1 (um) representante indicado pela Associação dos Produtores Rurais do Município de Palmas;

a) Neimar Tavares de Magalhães, titular;

b) Mônica Tavares Amorim, suplente;

XXXIX - 1 (um) representante indicado pela Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Palmas (ARP);

a) Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, titular;

b) Ronaldo Viana Costa, suplente.

Parágrafo único. A Presidência do CMAMTT compete ao representante titular da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e a Vice-Presidência ao representante titular da ARP.

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 3º** Os membros do CMAMTT exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público relevante.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 1.483, de 23 de outubro de 2017.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Durval Ribeiro da Silva Júnior**  
Secretário Municipal de Segurança e  
Mobilidade Urbana